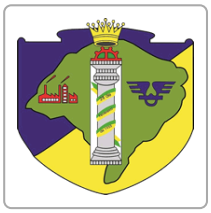
LEI Nº 3140, de 22 de fevereiro de 2001.



REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.509, DE 27 DE JUNHO DE 1989.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.509, de 27 de junho de 1989, que "Autoriza a afixação de propaganda comercial nos muros das escolas municipais e dá outras providências".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adival Soares de Oliveira,
Presidente.